



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS  
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°011/2019 - CCF

Florianópolis, 18 de outubro de 2019.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 03 de março de 2016,

Considerando a aprovação na 274ª (ducentésima septuagésima quarta) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 27 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Edificações, na modalidade presencial, com carga horária de 1.320 (hum mil, trezentas e vinte) horas. Podem ser ofertadas até quarenta vagas semestrais. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Construção Civil – DACC.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e  
Cumpra-se,

**ANDRÉA MARTINS ANDUJAR**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis  
Maurício Aurélio Neves  
Matricula: 6277592  
Diretor-Geral - em exercício  
Câmpus Florianópolis - IFSC  
Portaria n° 471 D.O.U. 01/02/2016